

REDAÇÃO

A paulistana Íris Barbosa, de 42 anos, filha de um pequeno comerciante e de uma empregada doméstica, sempre estudou em escolas públicas. Ingressou no McDonald's para ajudar a mãe nas contas de casa e pagar a faculdade de pedagogia. Terminando o curso, ela conseguiu que a empresa pagasse sua pós-graduação em administração. Há três anos, é diretora de treinamento do McDonald's na América Latina. "Meu problema nunca foi ser negra. Foi ser pobre", diz Íris. A frase expressa a verdadeira questão social brasileira. (Adapat. Veja, 2 set. 2009, p.94)

Escreva uma redação a respeito de: A Verdadeira questão social brasileira não é alguém ser negro, mas pobre. Justifique suas idéias com argumentos convincentes.

Critério para correção:

Desenvolvimento do Tema. Uso correto da Língua Portuguesa: forma redacional, coerência, coesão, ortografia, concordância e pontuação.

QUESTÃO 01

Uma empresa decidiu que o investimento a ser realizado no próximo mês será pago pelos 4 sócios, em partes inversamente proporcionais ao tempo de permanência de cada sócio na empresa.

Belo está na empresa há 3 anos; Ronaldo está na empresa há 5 anos; Fabrício está na empresa há 6 anos e Leonardo está na empresa há 9 anos.

A diferença entre a parcela do investimento sob a responsabilidade de Leonardo e a parcela de investimento sob a responsabilidade de Ronaldo é de R\$ 8.800,00.

Calcule qual o valor da parcela de investimento sob a responsabilidade de cada sócio.

Critério para correção:

Atores - Belo (B), com 3 anos de empresa; Ronaldo (R), com 5 anos de empresa; Fabrício (F), com 6 anos de empresa e Leonardo (L) com 9 anos de empresa.

A divisão é inversamente proporcional aos tempos de empresa, logo

$$B / (1/3) = R / (1/5) = F / (1/6) = L / (1/9) \quad \text{OU} \quad 3 B = 5 R = 6 F = 9 L$$

podendo ou não ser acrescentado "= TOTAL / (73/90)"

[A indicação da igualdade $B/3 = R/5 = F/6 = L/9 = \text{TOTAL}/23$ (com esta última parcela ou não) caracteriza divisão diretamente proporcional, pelo que será atribuída nota zero à questão]

$$R - L = 8800 \quad \dots \quad R = L + 8800 \quad \dots \quad 5 R = 9 L \quad \dots \quad 5 (L + 8800) = 9 L \quad \dots \quad L = 11.000$$

Alternativa 1

$$\begin{array}{llll} 3 B = 9 L & \dots & 3 B = 9 \times 11000 & \dots & B = 33.000 \\ 5 R = 9 L & \dots & 5 R = 9 \times 11000 & \dots & R = 19.800 \\ 6 F = 9 L & \dots & 6 F = 9 \times 11000 & \dots & F = 16.500 \end{array}$$

[A indicação da igualdade $\text{TOTAL} = 9 \times 11.000 = 99.000$ caracteriza substituir o TOTAL, pelo FATOR DE PROPORCIONALIDADE, pelo que será atribuída nota zero à questão]

Alternativa 2

$$9 L = \text{TOTAL} / (73/90) \quad \dots \quad 9 \times 11000 = \text{TOTAL} / (73/90) \quad \dots \quad \text{TOTAL} = 80.300$$

[A indicação da igualdade $\text{TOTAL} = 9 \times 11.000 = 99.000$ ou $\text{TOTAL} = 99.000$ caracteriza substituir o TOTAL, pelo FATOR DE PROPORCIONALIDADE, pelo que será atribuída nota zero à questão]

$$\begin{array}{llll} B / (1/3) = \text{TOTAL} / (73/90) & \dots & B / (1/3) = 99000 & \dots & B = 33.000 \\ R / (1/5) = \text{TOTAL} / (73/90) & \dots & R / (1/5) = 99000 & \dots & R = 19.800 \\ F / (1/6) = \text{TOTAL} / (73/90) & \dots & F / (1/6) = 99000 & \dots & F = 16.500 \end{array}$$

Resposta à questão:

Belo pagará R\$ 33.000,00 do investimento; Ronaldo pagará R\$ 19.800,00 do investimento; Fabrício pagará R\$ 16.500,00 do investimento e Leonardo pagará R\$ 11.000,00 do investimento.

QUESTÃO 02

Os Juízos de Direito contam com órgãos auxiliares e serviços de apoio, nos moldes previstos na lei processual e no Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão. Assim, discorra acerca das atribuições, da composição e da chefia das Secretarias das Varas, consoante estabelecido na legislação pertinente.

Critério para correção:

A presente questão é dividida em três partes, portanto:

Atribuições: As atribuições das Secretarias das Varas estão previstas no artigo 91 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão, dentre as quais, a título de exemplo, podem ser citadas: receber do serviço de distribuição os feitos judiciais (inquéritos, petições etc.); cumprir os despachos e as determinações do juiz; expedir certidões extraídas dos autos; elaborar editais para publicação; expedir mandados etc.

Composição: § 2º do art. 91 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão, que diz: “Cada secretaria, além do secretário e de dois oficiais de justiça, terá os funcionários necessários ao seu funcionamento”.

Sobre a Chefia das Secretarias das Varas: §§ 3º e 4º do art. 91 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão: O secretário judicial será indicado pelo juiz de direito ao presidente do Tribunal de Justiça que o nomeará dentre os portadores de diploma de curso superior, preferencialmente bacharel em Direito, depois de ouvido o corregedor-geral da Justiça, nas comarcas do interior em que não for possível a nomeação de secretário judicial portador de curso superior, poderá o presidente do Tribunal, mediante justificativa do juiz e com autorização do Plenário, nomear portador de certificado de conclusão de curso de ensino médio.

QUESTÃO 03

Os Juizados Especiais integram o Poder Judiciário do Maranhão, por força do disposto no art. 71, VI, da Constituição do Estado, sendo o processamento dos respectivos feitos orientado pelos critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade. Aludidos órgãos judiciários buscam, sempre que possível, a resolução da lide instalada mediante a conciliação ou a transação. Considerando a sua importância, descreva a competência ditada na lei para os Juizados Especiais, nos âmbitos civil e criminal, como também apresente conhecimento sobre a possibilidade de delegação para a prática de atos processuais, do recolhimento de custas e preparo e do seu sistema recursal.

Critério para correção:

Trata a presente questão sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, perguntando das suas competências, da possibilidade de delegação da prática de atos processuais e sobre o recolhimento de custas e preparo, portanto, deve o candidato enfrentar quatro respostas distintas.

Competência do Juizado Especial Civil: Detém competência para conciliação, processo e julgamento dos casos de menor complexidade, compreendidos naqueles que não superem o valor de quarenta (40) salários mínimos e as ações possessórias sobre bens imóveis; **independentemente de qualquer valor**, as enumeradas no art. 275, inciso II, do Código de Processo Civil, a ação de despejo para uso próprio. É competente, ainda, para promover a execução dos seus julgados e dos títulos executivos extrajudiciais, no valor de até quarenta vezes o salário mínimo, bem como, cumprir atos deprecados oriundos de Juizados Especiais Cíveis de todo o território nacional. Art. 3º da Lei 9.099/95 c/c art. 60D do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão.

Competência do Juizado Especial Criminal: Detém competência para a conciliação, transação, processo, julgamento e execução das infrações penais de menor potencial ofensivo (respeitadas as regras de conexão e continência), compreendidas em: Contravenções penais e os crimes a que a lei comine pena máxima não superior a 2 (dois) anos, cumulada ou não com multa. É competente, ainda, para cumprir atos deprecados oriundos de Juizados Especiais Criminais de todo o território nacional. Art. 60 e 61 da Lei 9.099/95 c/c art. 60E e 60F do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão.

Delegação da prática de atos processuais: Alguns atos administrativos podem ser delegados para terceiros, como é o caso da conciliação cível ou penal. Nos termos do art. 7º da Lei 9.099/95, “os conciliadores e Juizes leigos são auxiliares da Justiça, recrutados, os primeiros, preferentemente, entre os bacharéis em Direito, e os segundos, entre advogados com mais de cinco anos de experiência”, cargos previstos no § 2º do art. 60C do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão.

Quanto as custas e o preparo: Dentro do juizado especial não há exigência de custas para ingresso da ação (custas iniciais), como também não há custas ao termino da ação no 1º grau (custas finais), mas, caso a parte interessada queira recorrer, deverá recolher todas as despesas processuais, inclusive

aquelas antes dispensadas (custas iniciais e finais), compondo assim o valor do “preparo”. Desta forma, custas de sucumbência somente poderão ser observadas no procedimento recursal. Art. 60I do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão.
